



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA – 1ª EDIÇÃO**

**EDIÇÃO 2015**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN - Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Cultura, por intermédio de sua Superintendência do IPHAN em Roraima, sediada Rua Coronel Pinto nº 465, Anexo (esquina com Av. Nossa Senhora da Consolata), Centro, Boa Vista/RR – CEP 69.301 - 150 torna público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS** que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, que tenha interesse em submeter artigo para publicação na **Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição**, regido por seu **Regulamento (ANEXO I)** e por normas pré-estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante deste, conforme autorização contida no Processo de nº 01419.1000142/2015-12.

### **1- DO OBJETO DA SELEÇÃO**

A Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico de Roraima – 1ª Edição visa à escolha de artigos dentro da temática exigida pelo presente Edital, em conformidade com os itens 4, 8, 9, 10 e 11 deste Edital.

### **2- OBJETO**

O objetivo é reunir estudos e pesquisas sobre o **Patrimônio Histórico Cultural de Roraima** em uma publicação lançada em português e divulgada em todo o território brasileiro, incentivando a produção científica local.

### **3- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para as despesas relativas à publicação da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição ocorrerá a conta de recursos específicos consignados no orçamento da Superintendência do IPHAN em Roraima para o exercício de 2016.

### **4- TEMA E CONTEÚDO**

4.1. Os artigos devem abordar questões relacionadas à preservação e valorização do patrimônio cultural de Roraima e seus reflexos na sociedade, servindo de referência para o Estado e como fonte de pesquisa, no âmbito do seguinte tema: **Patrimônio Histórico Cultural de Roraima**.

4.2. A Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico de Roraima – 1ª Edição terá como tema **Patrimônio Histórico Cultural de Roraima** e fará parte das



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

comemorações do Dia do Patrimônio, celebrado no dia 17 de agosto em todo o Brasil.

4.3. Os artigos **não** necessitam ser inéditos.

4.4. **Os artigos devem contemplar os seguintes aspectos:** adequação a temática, criatividade, abordar as questões relacionadas ao patrimônio histórico de Roraima, qualidade técnica, seguindo as normas estabelecidas no presente Edital.

## **5- ATRIBUIÇÕES DO IPHAN**

As atribuições do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através de sua Superintendência em Roraima como organizadora deste certame serão as seguintes:

5.1. Organizar, divulgar, receber e distribuir a Coletânea, de acordo com as condições que regem este Edital e Regulamento.

5.2. Assessorar os trabalhos da Comissão Avaliadora, designada pela Comissão Organizadora.

## **6- COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora, seguindo o Regulamento, será composta por equipe técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

## **7- COMISSÃO AVALIADORA**

7.1. A Comissão avaliadora seguindo o Regulamento será composta por membros com opinião imparcial, técnicos e especialistas da temática aqui apresentada, podendo fazer parte representante das seguintes instituições: Universidade Federal de Roraima – UFRR, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Universidade Estadual de Roraima – UERR, da Secretaria Estadual de Cultura de Roraima – SECULT – RR e Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV.

7.2. Ficará ao cargo da Comissão Avaliadora verificar se os artigos submetidos preenchem todos os requisitos e regulamentos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados e inabilitados.

## **8- INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias **17 de agosto a 14 de setembro de 2015**, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local), na Superintendência do IPHAN em Roraima, sediada Rua Coronel Pinto nº 465, Anexo (esquina com Av. Nossa Senhora da Consolata), Centro, Boa Vista/RR – CEP 69.301 – 150.

8.2. As inscrições serão feitas obedecendo às condições definidas nos itens 9 e respeitando o Regulamento.

8.3. Os interessados poderão apresentar 01 (**um**) artigo, podendo ser inéditos ou não.

## **9- ENVIO DOS TRABALHOS**

9.1 Os interessados em enviar artigos, deverão fazê-lo redigidos em língua portuguesa para compor a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, **até o dia 14 de setembro de 2015**, enviando no formato



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

Word para o e-mail [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br) e enviando três cópias impressas para a Superintendência do IPHAN em Roraima, a ser entregue em envelope amarelo, branco o pardo tamanho 410 mm X 310 mm, lacrado, com a seguinte identificação devidamente etiquetada:

**“COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA – 1ª EDÇÃO”.**

9.2. Na etiqueta do envelope deve conter apenas a identificação mencionada e em hipótese alguma conter identificação do participante.

9.3. O artigo em arquivo Word, enviado para o e-mail [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br), deverá conter em sua primeira página o seu título, nome do(s) autor(s), indicação profissional ou acadêmica e endereço de e-mail.

9.4. As três cópias do artigo impresso, deixadas na Superintendência do IPHAN em Roraima deverão conter na primeira página apenas o seu título.

9.5. Uma vez enviados, os artigos serão submetidos à seleção por uma Comissão Avaliadora designada pelo IPHAN e coordenada pela Comissão Organizadora deste certame, que será composta pela equipe técnica do IPHAN.

9.6. Para os textos escolhidos, os autores deverão assinar um Termo de Autorização (**ANEXO II**) para a sua publicação, sem ônus, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores, uma vez que a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição será de distribuição gratuita às instituições de ensino e culturais. Cada autor selecionado terá direito a 3 (três) exemplares de publicação.

9.7. No caso da necessidade de modificações, a Comissão Organizadora entrará em contato com os respectivos autores, de modo a ter anuência prévia para as alterações sugeridas. Ressalta-se que as ideias desenvolvidas nos textos são de responsabilidade integral dos autores.

## **10- FORMATAÇÃO DO TEXTO**

10.1. **Autoria:** Os autores devem colocar na primeira página do texto, TÍTULO, NOME DO (s) AUTOR (s), NOTA BIBLIOGRÁFICA, RESUMO e PALAVRAS-CHAVE, nesta mesma ordem.

A **nota bibliográfica** é uma pequena biografia do autor, que deve privilegiar sua formação, suas áreas de interesse e seus projetos atuais. Ela deve ser enviada em **até 5 linhas**, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm.

10.2. **Resumo e palavras-chaves:** O **resumo** deve privilegiar as informações mais importantes do texto, de modo que ofereça uma visão geral do assunto ao leitor. O resumo não deve ser feito a partir da cópia integral de determinadas partes do texto. O resumo deve ser enviado em **até 10 linhas**, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm.

As **palavras-chaves** são os termos que representam uma síntese das ideias principais do artigo. Devem ser enviadas **cerca de cinco** palavras-chaves para cada artigo.

Os textos devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm entre linhas.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

Os textos devem ter **entre 15 a 20 páginas**.

- 10.3. **Notas de Rodapé:** O uso de notas explicativas deve ser evitado ao máximo. As notas devem apenas complementar informações estritamente necessárias. Por esse motivo, a equipe poderá retirar notas de rodapé que forem consideradas excessivas para os textos. As notas de rodapé devem ser escritas em Times New Roman 10, com espaçamento simples entrelinhas, no final de cada página do texto.
- 10.4. **Citações:** As referências a ideias de outros autores deverão ser colocadas no corpo do texto de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
- 10.5. **Referências Bibliográficas:** As referências bibliográficas dos autores citados deverão ser colocadas no final do artigo de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
11. **ENTREGA DOS ARTIGOS E DOCUMENTAÇÃO**
- 11.1. A entrega dos artigos se dará juntamente com a ficha de inscrição (**ANEXO III**), para a pré-seleção na data estabelecida no item 8.1.
- 11.2. Após as 17h (horário local) do 28 de setembro de 2015, o IPHAN não receberá qualquer inscrição.
- 11.3. Para a inscrição, serão necessários os seguintes itens relacionados abaixo:
- Ficha de Inscrição (**ANEXO III**);
  - Documento no formato digital em arquivo Word a ser enviado para o e-mail, [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br), conforme descrito no item 9.3 deste Edital;
  - Três cópias do artigo impresso e entregue na Superintendência do IPHAN em Roraima, conforme descrito no item 9.4 deste Edital;
  - No momento da inscrição e checagem do material pela Comissão Organizadora, os envelopes serão etiquetados no verso, com fita adesiva contendo somente o número correspondente a inscrição do candidato;
  - Termo de Autorização (**ANEXO II**) da publicação, na Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, sem ônus, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores.
12. **APRECIÇÃO DE REQUISITOS**
- 12.1. No decorrer dos dias **21 a 25 de setembro de 2015**, a Comissão Avaliadora apreciará se os artigos preenchem os requisitos do Edital e Regulamento, considerando os inscritos como habilitados ou inabilitados.
- 12.2. São considerados inscritos todos aqueles que entregaram o material nos prazos definidos em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e Regulamento.
13. **PRE-SELEÇÃO**
- 13.1. Será feita a apreciação do material por uma Comissão Avaliadora, constituída por pessoas de opinião imparcial, técnicos e especialistas da temática aqui apresentada, podendo fazer parte um representante da Universidade Federal de Roraima – UFRR, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Universidade Estadual de Roraima – UERR, da Secretaria Estadual de



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

Cultura de Roraima – SECULT – RR e Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV.

13.2. Os avaliadores serão convidados pela Comissão Organizadora, para prestar este serviço voluntário em prol do fomento científico e cultural local. Os nomes e a área de atuação dos membros da Comissão Avaliadora terão a devida publicidade exigida pela Lei 8.666/93.

13.3. A avaliação dos artigos terá o intuito de analisar dentre os enviados, se os mesmos se enquadram e atendem aos requisitos contidos nos itens 4, 8, 9, 10 e 11 deste Edital da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª EDIÇÃO, exigência que possui caráter eliminatório.

13.4. A avaliação ocorrerá em local e hora a ser comunicado previamente pela Superintendência do IPHAN em Roraima. No momento da avaliação está vedada a permanência de qualquer funcionário desta Instituição, ou pessoa estranha à Comissão ali composta que, ao final dos trabalhos apresentará à Comissão Organizadora os:

**20 (vinte) artigos selecionados.**

13.5. A avaliação dos artigos ocorrerá em data e horário a ser estabelecida previamente pela Comissão Organizadora.

13.6. Os membros da Comissão Avaliadora terão os formulários abaixo, para procederem à avaliação, os quais serão preenchidos a caneta e devidamente assinados, posteriormente passarão a fazer parte dos autos do Processo referente à Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição. As notas serão de 01 (um) a 05 (cinco) pontos.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

Comissão Avaliadora (Critérios de Avaliação)		
Nome do Avaliador: _____		
Nº de Inscrição do Candidato: _____		
1.	Adequação a temática	
2.	Abordagem às questões relacionadas ao patrimônio de Roraima	
3.	Qualidade técnica seguindo às normas estabelecidas pelo Edital	
4.	Criatividade	
5.	Critérios pessoais do avaliador	
Notas de 1 a 5 pontos.		
Observações: _____ _____ _____		
Boa Vista, ____ de _____ de 2015.		
_____ Assinatura do Jurado		



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

14. ARTIGOS SELECIONADOS

Após a avaliação dos artigos feita pela Comissão Avaliadora, 20 (vinte) artigos serão selecionados para compor a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição.

15. COMUNICAÇÃO AOS INSCRITOS SELECIONADOS

A comunicação referente à decisão da Comissão Avaliadora desta seleção será feita diretamente aos interessados e publicada em Diário Oficial da União – D.O.U., em jornal de grande circulação e no site oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, <http://portal.iphan.gov.br/>.

16. RECURSOS

A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões e se reserva ao direito de definir sobre os artigos aptos a serem publicados.

17. LAÇAMENTO DA COLETÂNEA

O lançamento oficial da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição se dará em local, data e hora a ser comunicado previamente.

18. PUBLICAÇÃO

18.1. Os 20 (vinte) artigos selecionados farão parte da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

18.2. O lançamento da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição fará parte da programação de comemorações referente ao Dia do Patrimônio, comemorado no dia 17 de agosto. Evento que ocorrerá em data, hora e local a ser comunicado previamente pela Superintendência do IPHAN em Roraima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A participação na presente seleção importa, por parte dos interessados, na integral concordância com os termos deste Edital, Regulamento e seus Anexos.

19.2. O Edital, Regulamento e seus Anexos da seleção estarão disponíveis no site oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/>.

20. ANEXOS

Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – REGULAMENTO

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

21. CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Edital – Evento do Dia do Patrimônio	17 de agosto
Período de Inscrição	17 de agosto a 14 de setembro
Homologação das Inscrições	17 de setembro
Avaliação dos Artigos – Comissão Avaliadora	21 a 25 de setembro
Divulgação do Resultado	05 de novembro
Publicação do Extrato no D.O. U.	05 de novembro

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2015.

**Monica Regina Marques Padilha**  
Superintendente do IPHAN em Roraima



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

## ANEXO I

### SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA – 1ª EDÇÃO

#### REGULAMENTO

- O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN - Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Cultura, por intermédio de sua Superintendência do IPHAN em Roraima, sediada Rua Coronel Pinto nº 465, Anexo (esquina com Av. Nossa Senhora da Consolata), Centro, Boa Vista/RR – CEP 69.301 - 150 torna público O **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS** que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, que tenha interesse em submeter artigo para publicação na **Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição**, regido por este **Regulamento**.
- As normas pré-estabelecidas neste Regulamento, Edital e seus Anexos fazem parte integrante deste, conforme autorização contida no Processo de nº 01419.1000142/2015-12.
- O objetivo da seleção de artigos científicos para publicação na Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico de Roraima – 1ª Edição é reunir estudos e pesquisas sobre o **Patrimônio Histórico Cultural de Roraima** em uma publicação lançada em português e divulgada em todo o território brasileiro, incentivando a produção científica local.
- Os recursos para as despesas relativas à publicação da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição ocorrerá a conta de recursos específicos consignados no orçamento da Superintendência do IPHAN em Roraima para o exercício de 2016.
- Os artigos devem abordar questões relacionadas à preservação e valorização do patrimônio cultural de Roraima e seus reflexos na sociedade, servindo de referência para o Estado e como fonte de pesquisa, no âmbito do seguinte tema:

**“PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA”.**

- A Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico de Roraima – 1ª Edição terá como tema **Patrimônio Histórico Cultural de Roraima** e fará parte das comemorações do Dia do Patrimônio, celebrado no dia 17 de agosto em todo o Brasil.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

- Os artigos **não** necessitam ser inéditos.
- **Os artigos devem contemplar os seguintes aspectos:** adequação a temática, criatividade, abordar as questões relacionadas ao patrimônio histórico, qualidade técnica, seguindo as normas estabelecidas pelo presente Edital.
- As atribuições do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através de sua Superintendência em Roraima como organizadora deste certame serão as seguintes:
  - a) Organizar, divulgar, receber e distribuir a Coletânea, de acordo com as condições que regem este Edital e Regulamento.
  - b) Assessorar os trabalhos da Comissão Avaliadora, designada pela Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora, seguindo o Regulamento, será composta por equipe técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- A Comissão avaliadora seguindo o Regulamento será composta por membros com opinião imparcial, técnicos e especialistas da temática aqui apresentada, podendo fazer parte um representante das seguintes instituições: Universidade Federal de Roraima – UFRR, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Universidade Estadual de Roraima – UERR, da Secretaria Estadual de Cultura de Roraima – SECULT – RR e Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV.
- Ficará ao cargo da Comissão Avaliadora verificar se os artigos submetidos preenchem todos os requisitos e regulamentos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados e inabilitados.
- As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias **17 de agosto a 14 de setembro de 2015**, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local), na Superintendência do IPHAN em Roraima, sediada Rua Coronel Pinto nº 465, Anexo (esquina com Av. Nossa Senhora da Consolata), Centro, Boa Vista/RR – CEP 69.301 – 150.
- As inscrições serão feitas obedecendo às condições definidas neste Regulamento.
- Os interessados poderão apresentar 01 (**um**) artigo, podendo ser inéditos ou não.
- Os interessados em enviar artigos, deverão fazê-lo redigidos em língua portuguesa para compor a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico de Roraima – 1ª Edição, até o dia **14 de setembro de 2015**, enviando no formato Word para o e-mail [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br) e enviando três cópias impressas para a Superintendência do IPHAN em Roraima, a ser entregue em envelope amarelo,



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

branco o pardo tamanho 410 mm X 310 mm, lacrado, com a seguinte identificação devidamente etiquetada:

**“COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA – 1ª EDÇÃO”.**

- Na etiqueta do envelope deve conter apenas a identificação mencionada e em hipótese alguma conter identificação do participante.
- O artigo em arquivo Word, enviado para o e-mail [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br), deverá conter em sua primeira página o seu título, nome do(s) autor(s), indicação profissional ou acadêmica e endereço de e-mail.
- As três cópias do artigo impresso, deixadas na Superintendência do IPHAN em Roraima deverão conter na primeira página apenas o seu título.
- Uma vez enviados, os artigos serão submetidos à seleção por uma Comissão Avaliadora designada pelo IPHAN e coordenada pela Comissão Organizadora deste certame, que será composta pela equipe técnica do IPHAN.
- Para os textos escolhidos, os autores deverão assinar um Termo de Autorização (**ANEXO II**) para a sua publicação, sem ônus, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores, uma vez que a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição será de distribuição gratuita às instituições de ensino e culturais. Cada autor selecionado terá direito a 3 (três) exemplares de publicação.
- No caso da necessidade de modificações, a Comissão Organizadora entrará em contato com os respectivos autores, de modo a ter anuência prévia para as alterações sugeridas. Ressalta-se que as ideias desenvolvidas nos textos são de responsabilidade integral dos autores.
- **FORMATAÇÃO DO TEXTO:**
  - Autoria:** Os autores devem colocar na primeira página do texto, **TÍTULO, NOME DO (s) AUTOR (s), NOTA BIBLIOGRÁFICA, RESUMO e PALAVRAS-CHAVE**, nesta mesma ordem.
  - A **nota bibliográfica** é uma pequena biografia do autor, que deve privilegiar sua formação, suas áreas de interesse e seus projetos atuais. Ela deve ser enviada em **até 5 linhas**, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm.
  - Resumo e palavras-chaves:** O **resumo** deve privilegiar as informações mais importantes do texto, de modo que ofereça uma visão geral do assunto ao leitor. O resumo não deve ser feito a partir da cópia integral de determinadas partes do texto. O resumo deve ser enviado em **até 10 linhas**, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

As **palavras-chaves** são os termos que representam uma síntese das ideias principais do artigo. Devem ser enviadas **cerca de cinco** palavras-chaves para cada artigo.

Os textos devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm entre linhas.

Os textos devem ter **entre 15 a 20 páginas**.

**Notas de Rodapé:** O uso de notas explicativas deve ser evitado ao máximo. As notas devem apenas complementar informações estritamente necessárias. Por esse motivo, a equipe poderá retirar notas de rodapé que forem consideradas excessivas para os textos.

As notas de rodapé devem ser escritas em Times New Roman 10, com espaçamento simples entrelinhas, no final de cada página do texto.

a) **Citações:** As referências a ideias de outros autores deverão ser colocadas no corpo do texto de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

b) **Referências Bibliográficas:** As referências bibliográficas dos autores citados deverão ser colocadas no final do artigo de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

- A entrega dos artigos se dará juntamente com a ficha de inscrição (**ANEXO III**), para a pré-seleção.
- Após as 17h (horário local) do dia **14 de setembro de 2015**, o IPHAN não receberá qualquer inscrição.
- Para a inscrição, serão necessários os seguintes itens relacionados abaixo:
  - a) Ficha de Inscrição (**ANEXO III**);
  - b) Documento no formato digital em arquivo Word a ser enviado para o e-mail, [tecnica.rr@iphan.gov.br](mailto:tecnica.rr@iphan.gov.br), conforme descrito no item 9.3 deste Edital;
  - c) Três cópias do artigo impresso e entregue na Superintendência do IPHAN em Roraima, conforme descrito no item 9.4 deste Edital;
  - d) No momento da inscrição e checagem do material pela Comissão Organizadora, os envelopes serão etiquetados no verso, com fita adesiva contendo somente o número correspondente a inscrição do candidato;
  - e) Termo de Autorização (**ANEXO II**) da publicação, na Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, sem ônus, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores.
- No decorrer dos dias **21 a 25 de setembro de 2015**, a Comissão Avaliadora apreciará se os artigos preenchem os requisitos do Edital e Regulamento, considerando os inscritos como habilitados ou inabilitados.
- São considerados inscritos todos aqueles que entregaram o material nos prazos definidos em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e Regulamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

- Na pré-seleção será feita a apreciação do material por uma Comissão Avaliadora, constituída por pessoas de opinião imparcial, técnicos e especialistas da temática aqui apresentada, podendo fazer parte um representante da Universidade Federal de Roraima – UFRR, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Universidade Estadual de Roraima – UERR, da Secretaria Estadual de Cultura de Roraima – SECULT – RR e Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV.
- Os avaliadores serão convidados pela Comissão Organizadora, para prestar este serviço voluntário em prol do fomento científico e cultural local. Os nomes e a área de atuação dos membros da Comissão Avaliadora terão a devida publicidade exigida pela Lei 8.666/93.
- A avaliação dos artigos terá o intuito de analisar dentre os enviados, se os mesmos se enquadram e atendem aos requisitos contidos nos itens 4, 8, 9, 10 e 11 deste Edital da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª EDIÇÃO, exigência que possui caráter eliminatório.
- A avaliação ocorrerá em local e hora a ser comunicado previamente pela Superintendência do IPHAN em Roraima. No momento da avaliação está vedada a permanência de qualquer funcionário desta Instituição, ou pessoa estranha à Comissão ali composta que, ao final dos trabalhos apresentará à Comissão Organizadora os: **20 (vinte) artigos selecionados.**
- A avaliação dos artigos ocorrerá em data e horário a ser estabelecida previamente pela Comissão Organizadora.
- Os membros da Comissão Avaliadora terão os formulários próprios, para procederem à avaliação, os quais serão preenchidos a caneta e devidamente assinados, posteriormente passarão a fazer parte dos autos do Processo referente à Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição. As notas serão de 01 (um) a 05 (cinco) pontos.
- Após a avaliação dos artigos feita pela Comissão Avaliadora, 20 (vinte) artigos serão selecionados para compor a Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição.
- A comunicação referente à decisão da Comissão Avaliadora desta seleção será feita diretamente aos interessados e publicada em Diário Oficial da União – D.O.U., em jornal de grande circulação e no site oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, <http://portal.iphan.gov.br/>.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

- A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões e se reserva ao direito de definir sobre os artigos aptos a serem publicados.
- O lançamento oficial da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição se dará em local, data e hora a ser comunicado previamente.
- Os 20 (vinte) artigos selecionados farão parte da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- O lançamento da Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição fará parte da programação de comemorações referente ao Dia do Patrimônio, comemorado no dia 17 de agosto. Evento que ocorrerá em data, hora e local a ser comunicado previamente pela Superintendência do IPHAN em Roraima.
- A participação na presente seleção importa, por parte dos interessados, na integral concordância com os termos deste Regulamento, Edital e seus Anexos.
- O Edital, Regulamento e seus Anexos da seleção estarão disponíveis no site oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/>.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2015.

**Monica Regina Marques Padilha**  
Superintendente do IPHAN em Roraima



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

**ANEXO II**

**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA  
COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE  
RORAIMA – 1ª EDÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Artigo Científico na Coletânea de Artigos do Patrimônio Histórico Cultural de Roraima – 1ª Edição, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu (nós)

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo(amos) a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado \_\_\_\_\_

para publicação em obra coletiva a ser organizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Declaro ainda, que o texto acima referenciado é de minha autoria, responsabilizando-me, portanto, pela originalidade e pela revisão do texto, concedendo ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato, enfim, tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Esta autorização vigorará pelo prazo de 03 (três) anos a contar de sua assinatura, podendo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN realizar neste período quantas edições julgar conveniente.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
autor (a)

\_\_\_\_\_  
autor (a)



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

**ANEXO III**

**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA  
COLETÂNEA DE ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE  
RORAIMA – 1ª EDÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº _____ Data ____/____/____		
Nome _____		
Endereço: _____		
CEP _____	Cidade _____	Telefone: _____ _____
E-mail _____		
CPF _____	Identidade _____	

Declaro estar ciente dos termos do Edital e Regulamento, e de acordo com os mesmos.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do concorrente: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

---

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Protocolo da Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA COLETÂNEA DE  
ARTIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RORAIMA – 1ª EDÇÃO**

Boa Vista-RR: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015      Hora: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do recebedor:

\_\_\_\_\_

---